



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.474 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional com vigência plurianual.

JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 5.794 de 15 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto ao Orçamento vigente (Lei nº 5.689, de 17 de dezembro de 2021), crédito especial, no valor de R\$ 25.099.100,00 (vinte e cinco milhões, noventa e nove mil e cem reais), em favor da Secretaria de Educação.

ARTIGO 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação parcial de dotação orçamentária.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de Dezembro de 2022, 384 da Fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior
Prefeito Municipal

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 29 de Dezembro de 2022.

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



ANEXO ÚNICO



Data: 29/12/2022

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15474/2022

Lei Orçamento: 5689/2021



Suplementação	Dotação	Valor
	29.01.2002.2.339.12.365.339039.01.2120000	13.163.540,00
	29.01.2001.2.041.12.361.339039.01.2200000	11.935.533,90
	29.01.2002.2.339.12.365.339039.02.2730000	26,10
	Total Suplementação:	25.099.100,00

Anulação	Dotação	Valor
	29.01.2002.2.339.12.365.339039.02.2730000	13.163.540,00
	29.01.2001.2.041.12.361.339039.02.2620000	11.935.533,90
	29.01.2001.2.041.12.361.319094.02.2620000	26,10
	Total Anulação:	25.099.100,00

Assinado por 4 pessoas: FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA, JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR e PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/ABFF-73A2-66DC-220F> e informe o código ABFF-73A2-66DC-220F



